



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 217/2025 – SECONT
PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia- SEMATEC

Processo nº 5414/2024

1. RESUMO DA SOLICITAÇÃO

Cuidam os autos, em síntese, de análise para manifestação final referente o pregão eletrônico nº 005/2025. O objeto da presente é a aquisição de material de papelaria.

2. DIRETRIZES DO CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Nos termos do artigo 21, incisos I, V e X, da Lei municipal nº 3.199/2022, são atribuições da Secretaria de Controle e Transparência, dentre outras:

I - exercer o controle interno de toda a gestão municipal através de mecanismos que visem a garantir a aplicação dos recursos públicos em conformidade com os princípios da administração pública e com a legislação vigente;

[...]

V - controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantida pela administração direta e indireta objetivando garantir economicidade, eficácia e eficiência à gestão;

[...]

X - proceder à análise prévia dos procedimentos licitatórios e contratações diretas;

No desempenho de suas atribuições, cabe à SECONT, portanto, analisar os processos de contratação do Município a fim de resguardar a eficiente aplicação dos recursos públicos, avaliando, precipuamente, a economicidade e a vantajosidade das contratações, tendo por base as informações trazidas pelo órgão contratante.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

**3. ANÁLISE DOS REQUISITOS ESSENCIAIS PARA PROSSEGUIMENTO
REGULAR DO FEITO**

Considerando a existência de manifestação técnica inicial elaborada pela SECONT sob o nº 29/2025 (item 33, subitem 33.2), segue abaixo o *checklist* dos requisitos finais analisados para a verificação da conformidade do processo licitatório e as recomendações pertinentes, quando aplicáveis, para assegurar sua adequação.

Legenda: S = Sim; N = Não; NA = Não se Aplica.

PROCEDIMENTOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO – LEI 14.133/21	RESPONSÁVEL	ATENDE? S/N/NA	FOLHA
FASE EXTERNA			
1. Iniciada a fase externa do pregão, a convocação dos interessados se deu através de publicação de aviso, observando os valores estimados para contratação e os meios de divulgação indicados?	SEMATEC	S	1350
2. A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? (Art. 54 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1353/1354
3. Foi realizada a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação? (Art. 54, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1359/1364
O EDITAL DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS CONTÉM: (ART. 82 DA LEI 14.133/21)			
4. As especificidades da licitação, o modo de disputa e o seu objeto?	SEMATEC	S	1240





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

5. O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado?	SEMATEC	S	1240
6. A possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela?	SEMATEC	S	1246
7. O prazo de validade das propostas comerciais?	SEMATEC	S	1246
8. A possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo?	SEMATEC	S	1249
9. As condições para alteração de preços registrados?	SEMATEC	S	1319
10. Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	SEMATEC	S	1283
11. Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	SEMATEC	S	1299/1300 1334
12. Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a dotação orçamentária?	SEMATEC	S	1308
13. As hipóteses de cancelamento de ata e suas consequências? (Art. 82, IX da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1315/1324
14. Foi certificado que a aquisição e o pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou foi justificada a adoção de conduta diversa?	SEMATEC	S	1331/1334





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

(Art. 89 da Lei 14.133/21)			
15. Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	SEMATEC	S	1341/1347
FASE INTERNA – SELEÇÃO/ESCOLHA			
16. Os originais dos documentos de habilitação e a comprovação da regularidade fiscal do(s) licitante(s) vencedor (es) estão inseridos no processo? (Arts. 63 e 68 da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	1626/1657 1661/1754 1764/1987 2039/2073 2082/2150 2160/2460 2471/2537
17. Constam nos autos a proposta comercial e a documentação técnica do(s) licitante (s) vencedor (es)?	SEMATEC	S	1658/1660 1755/1763 1988/2038 2074/2081 2151/2159 2461/2470 2538/2548 2558/2560 2924/2963 2971/2973
18. No caso de interposição de recursos, os mesmos foram apresentados em formulário eletrônico apropriado? (Art. 16 c/c art. 17, §1º da Lei 14.133/21)	SEMATEC	S	2571/2579 2774/2785
19. Foram redigidos relatórios e deliberações do agente de contratação referentes aos recursos?	SEMATEC	S	2593/2594 2598/2599

Viana/ES, 22 de maio de 2025.

Lucia Maria Cordeiro
Subsecretaria de Controle e Transparência
Matrícula nº 034300-02



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500360030003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500360030003600340039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA CORDEIRO** em **22/05/2025 13:31**

Checksum: **A57B036E614F7E72430519322F8F2B91CA290CDCF318ED48BCD02445E1A9C502**



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003600340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.